

EDITAL N.º 102/2008

---- **LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

---- **TORNA PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 01 de Julho de 2008, após análise do Projecto de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e das Taxas e Compensações, deliberou aprová-lo, pelo que em conformidade com o disposto no artigo 118º, do Código do Procedimento Administrativo, submete-o à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da afixação nas juntas de Freguesia do Município. -----

---O Projecto de Regulamento acima mencionado encontra-se à disposição do público para consulta, na U.A.P. _ Unidade de Atendimento ao Público, durante as horas de expediente, ou seja, das 09h00m às 16h30m, de segunda a sexta-feira, bem como nas Juntas de Freguesia. -----

---- Paços do Município de Azambuja, 09 de Julho de 2008. -----

O Vice-Presidente da Câmara

Luís Manuel Abreu de Sousa